



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 320.081,40**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 320.081,40 (trezentos e vinte mil e oitenta e um reais e quarenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 583,00

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 68.044,05

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 842,78

449051 – Obras e instalações R\$ 54.000,00

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

335043 – Subvenções sociais R\$ 191.159,18

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 957,00

339030 - Material de consumo R\$ 4.376,84

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339093 – Indenizações e restituições R\$ 118,55

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339030 - Material de consumo R\$ 583,00

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 68.044,05

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339093 – Indenizações e restituições R\$ 842,78

449051 – Obras e instalações	R\$ 47.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J.	R\$ 187.684,18
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 10.475,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 - Material de consumo	R\$ 957,00
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 4.376,84

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 118,55

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal